

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 1934/2017/SEC, ref. ao processo n° 610921/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 de Prefeitura Municipal de Rio Branco - CNPJ n° 15.023.997/0001-72.

OBJETO: Realização do Reveillon 2018, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 80.950,00 (oitenta mil e novecentos e cinquenta reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.001004-9 Data do Empenho: 21/12/2017.

ORIGEM DO RECURSO: Emendar Parlamentar do Deputado Leonardo de Albuquerque.

VALOR TOTAL: R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais), sendo R\$ 80.950,00 (oitenta mil e novecentos e cinquenta reais), oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

FISCAL: Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite Matrícula n° 92283.

VIGÊNCIA: 27/12/2017 a 21/06/2018.

ASSINAM: Leandro Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Antonio Xavier de Araújo - Prefeito Municipal de Rio Branco.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23601fe1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar